

Exmos. Senhores

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Trabalho

Grupo de Trabalho para Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990

N.ª Ref.ª: 115/IILP/2017

Praia, 02 de junho de 2017

Assunto: Audição na Assembleia da República de Portugal

Queiram aceitar as minhas cordiais saudações.

Venho, por este meio, disponibilizar a Vexas o conteúdo da minha intervenção no âmbito da Audição, realizada no dia 24 de maio de 2017, às 14h de Lisboa, (12h de Cabo Verde).

Com os melhores cumprimentos


**INSTITUTO INTERNACIONAL
DA LÍNGUA PORTUGUESA**
IILP 

Marisa Mendonça
Diretora Executiva



Audição na Assembleia da República Portuguesa

24 de maio de 2017

1. Agradecimento

Começo por agradecer a oportunidade de me dirigir aos Senhores Deputados Membros da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990.

2. Notas Prévias

O IILP é um órgão da CPLP que tem como missão *a planificação e execução de programas de promoção, defesa, enriquecimento e difusão da Língua Portuguesa, como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de utilização em fora internacionais.* **(Estatutos do IILP, Art. 9º)**

O nosso Instituto tem, paralelamente à CPLP, uma estrutura interna, que integra para além de mim, o Conselho Científico, presidido, neste momento, pelo Prof. Doutor Calane da Silva, e um conjunto de Comissões Nacionais de cada um dos Estados-Membros da nossa Comunidade.

Tratando-se de uma audição para uma Comissão e um grupo de trabalho da Assembleia da República Portuguesa parece-me oportuno sublinhar que Portugal tem uma CN presidida pela Senhora Professora Ana Paula Laborinho e da qual fazem parte representantes de várias instituições, como por exemplo,



do Ministério da Educação, do Ministério da Cultura, da Academia de Ciências de Lisboa.

Devo referir que é com todo o prazer que me coloco à disposição de Vexas para esclarecimentos de âmbito geral sobre o assunto que motivou o convite para esta audição.

Marisa Mendonça
INSTITUTO INTERNACIONAL
DA LÍNGUA PORTUGUESA
IILP

Marisa Mendonça
Diretora Executiva



PONTO DE SITUAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO

PAÍS	INFORMAÇÃO
Angola	<ul style="list-style-type: none"> • Tem afirmado continuamente a sua não oposição ao Acordo Ortográfico (AO), pedindo mais tempo para ratificar e aplicar; • Coloca também a necessidade de se retificarem aspetos do AO, para, posteriormente, se proceder à retificação; • Requereu formalmente uma moratória para fazer uma avaliação de impacto, em particular no sistema educativo. • Informou, em 2016, que o seu Vocabulário Ortográfico Nacional (VON) estaria concluído em 2018, pelo que o IILP aguarda pela receção do produto para o enquadrar na plataforma VOC; • Financiou parcialmente o Vocabulário Ortográfico Comum Língua Portuguesa (VOC) através do Fundo Especial da CPLP.
Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificou o AO em 2004; • Iniciou em janeiro de 2009 implementação do AO, após decreto presidencial de 2008 que ditou um período de transição de 4 anos (Foi o primeiro país a iniciar a implementação do AO). Ainda em 2009 foi imediatamente aplicado por todas as instituições públicas e pela generalidade das instituições privadas; • Adiou a data-limite por três anos, até dezembro de 2015; • Adotou definitivamente o AO desde 1 janeiro de 2016; • O seu VON, produzido pela Academia Brasileira de Letras, já foi incluído no VOC.
Cabo Verde	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificou o AO em 2009; • Definiu em 5 anos o período de transição para a adoção da nova grafia; • Prorrogou o prazo-limite para a implementação definitiva do AO de 2015 para 2020; • Realizou já o processo normal de substituição dos manuais de ensino, que incorporam o AO até ao 8.º ano; • O VON de Cabo Verde, produzido pela Cátedra Eugénio Tavares da Língua Portuguesa, da Universidade de Cabo Verde, já foi incluído no VOC.
Guiné-Bissau	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificou o AO em 2011;

	<ul style="list-style-type: none"> • Não definiu um calendário para a sua aplicação, pois vive uma situação política conturbada; • Adota o AO em alguns âmbitos pela dependência do mercado livreiro de editoras estrangeiras, mas não de forma oficial, nem obrigatória.
Guiné Equatorial	<ul style="list-style-type: none"> • Não é um estado signatário do AO90, que precede a sua entrada na Comunidade; • Realiza, de momento, um percurso específico que o português seja de uso pleno, no país.
Moçambique	<ul style="list-style-type: none"> • Ainda não ratificou, ainda, o AO embora este já tenha sido aprovado pelo Conselho de Ministros; • Aguarda a ratificação pela Assembleia da República; • Tem realizado reuniões e seminários de âmbito nacional para esclarecimentos sobre o AO e reflexões sobre as melhores estratégias para a sua implementação; • Tem avançado na produção de materiais para aplicação do AO, sob responsabilidade de instituições nacionais; • Verifica, na realidade, a adoção de duas grafias considerando o uso de softwares atuais e de livros importados de países como Portugal e Brasil; • O VON de Moçambique, produzido pela Universidade Eduardo Mondlane, já foi integrado no VOC.
Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificou o AO em maio de 2008; • Concluiu a adoção formal do AO, apesar de existirem pontuais exceções; • A base computacional e de dados para a construção do VOC foi cedida por Portugal e o VON português, produzido pelo CELGA-ILTEC da Universidade de Coimbra, já foi integrado no VOC.
São Tomé e Príncipe	<ul style="list-style-type: none"> • Ratificou o AO em 2006; • Aplica o AO desde 01 de janeiro de 2012 nos documentos do Estado, em todos os organismos, serviços e entidades na tutela do Governo, bem como no Diário da República; • Solicitou ao IILP, na última Reunião do Conselho Científico do IILP (CC do IILP), de 10 a 12 de maio de 2017, um apoio para o desenho de uma estratégia que possibilite a implementação definitiva do AO; • O VON de São Tomé e Príncipe, de que está pronta uma primeira versão, está em fase de validação para integração no VOC.

Timor-Leste

- Ratificou o AO em 2009;
- Tem expandido, gradualmente, o uso do AO em materiais de ensino e na comunicação estatal, até pela dependência de recursos produzidos no exterior;
- O VON de Timor-Leste, produzido pelo Instituto Nacional de Linguística, já se encontra integrado no VOC.


**INSTITUTO INTERNACIONAL
DA LÍNGUA PORTUGUESA**
IILP 

Marisa Mendonça
Diretora Executiva

